



Diário Oficial

Prefeitura Municipal De **Roteiro/AL**

Rua João Pedro, 551, Centro, Roteiro/Alagoas - CEP: 57246-000
CNPJ: 12.264.248/0001-49 - prefeitura@roteiro.gov.br

**ERRATA À LEI DELEGADA Nº 434, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2025**

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção de erro material, na Lei Delegada nº 434, de 03 de dezembro de 2025, que institui a Política Municipal de Gestão Democrática da Educação, cria a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo – COEPS, e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 17, inciso I – 03 (dois) profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 17, inciso I – 03 (três) profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

A presente errata tem caráter meramente corretivo, não implicando alteração do conteúdo normativo, da finalidade da norma ou da vontade originalmente manifestada. Produz efeitos a partir de sua publicação.

Roteiro/AL, 29 de dezembro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito do Município de Roteiro